

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

Uma revisão conceitual em face dos processos de reestruturação econômica e de reforma do Estado

Álvaro Luiz Heidrich*

A organização do espaço possui, entre os geógrafos, o status de principal objeto de estudos, assim como foram, em sua tradição científica, os estudos de paisagem e de diferenciação de áreas. A partir da predominância do padrão metodológico hipotético-dedutivo, o espaço (como paisagem ou região) deixou de ser tratado como um objeto em si, passando a predominar a visão de um conjunto de elementos (de um espaço) em relação entre si, como um sistema organizado e em busca de equilíbrio. O deslocamento dos elementos de sua vinculação espacial particular permitiu o avanço de explicações teóricas e generalizantes. Tal concepção de organização do espaço, aplicável a variadas situações, como uma cidade, uma exclusiva região, uma fábrica ou uma bacia hidrográfica, por exemplo, enquadrava a realidade espacial sob "rigorosa" explicação e permitia, inclusive, a sua qualificação.¹

Esta concepção, de grande abrangência, como em geral são as conceituações derivadas da categoria *espaço*, por força de significativas alterações e novas dinâmicas na realidade que representa, merece especial atenção de nossa parte. O que eu proponho para debate e reflexão², não é o aprofundamento da abordagem exposta mais acima, mas uma reflexão de caráter epistemológico e, até mesmo exploratório sobre o significado da **realidade da organização do espaço**. Responder a questões como: (a) de que modo o espaço está organizado nos dias atuais, (b) como se chegou até este tipo de organização, (c) o que é espaço, (d) o que é organização, (e) qual é a tendência que se apresenta para a organização do espaço futuro etc, é o que aqui nos preocupa.

* Professor.

¹ Pode-se encontrar em ABLER, Ronald, ADAMS, John S. & GOULD, Peter. *Spatial organization. The geographer's view of the world*. 1974 a exposição teórico-metodológica e, em FRED K. SCHAEFER. "O excepcionalismo na geografia: um estudo metodológico". 1977., uma das mais conhecidas justificativas da concepção teórica que ficou conhecida como Geografia Quantitativa.

² Este texto procura sintetizar o temário trabalhado na disciplina de "Organização do Espaço", do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade de Santa Cruz do Sul, durante o I semestre de 1996.

1. O Espaço

Em termos genéricos, o espaço deve ser entendido como *propriedade da "matéria em movimento em todas as suas variedades, estados e manifestações"* (Oliveira, 1982, p. 92). Essa definição, que tem origem nas primeiras representações do mundo material, ainda na antigüidade, atualmente encontra apoio nas teorias físicas modernas, que o apresentam, não como algo orgânico — um ser —, mas como uma realidade, uma existência proveniente das condições apresentadas pela matéria³. Do ponto de vista estritamente físico, é o deslocamento de matéria e energia o fundamento da existência do espaço. Dessa forma, a ocupação de uma posição, de um volume, como propriedades físicas são, por exemplo, características de espacialidade. Por isso, o conhecimento do espaço não comporta uma teoria do seu próprio funcionamento *como um ser autônomo*, mas como o locus da ocorrência de fenômenos que se relacionam.

Mas o espaço não contém apenas propriedades do mundo físico. Como diz Pierre George, *"...aparece ao mesmo tempo como criação humana e dado natural"* (1969, p. 31). Esta é a forma de apresentação do espaço geográfico, composto por dois ordenamentos: (a) as determinações universais, ligadas à constituição e transformação da natureza e (b) as determinações históricas, ligadas à constituição e transformação das sociedades⁴. As primeiras são a manifestação, no espaço terrestre, das condições universais da matéria, expostas acima. As segundas, por sua vez, constituem condição e propriedade exclusiva da história dos homens no planeta Terra. Assim, do ponto de vista histórico-geográfico, que visa à explicação do espaço terrestre, sua diferenciação e organização, o fundamento de tal existência (do espaço) dá-se pelo surgimento de **uma nova condição**: a *humanização do espaço*, que até então possuía determinações exclusivamente naturais.

³ Há, especialmente dois trabalhos que discutem essa questão, do ponto de vista epistemológico, que considero fundamentais à compreensão conceitual de espaço. São os textos de Wanderley Messias da Costa, "O espaço como uma categoria de análise", 1983; e de Ariovaldo Umbelino de Oliveira. "Espaço e tempo: compreensão materialista e dialética", 1982.

⁴ Conforme José Luís Coraggio, *"...a espacialidade dos diversos fenômenos sociais varia com a natureza diferencial dos mesmos: que, em particular, a espacialidade dos fenômenos sociais, é indireta e está baseada na articulação entre natureza e sociedade, mas com as leis sociais sobreconstruindo à legalidade natural. Implica, dessa forma, ver a espacialidade social como historicamente determinada e não como de caráter universal"*. In: *Territórios en transición, crítica a la planificación regional en America Latina*, 1987.

A diferenciação do espaço em âmbito histórico tem início a partir da delimitação do mesmo, isto é: por sua apropriação como território; em parte determinada pela necessidade de domínio e posse de recursos naturais — para a conquista das condições de sobrevivência — e, por outra parte, por sua ocupação física como habitat. Nesse instante, na origem, a defesa territorial é exercida diretamente pelo membros da coletividade⁵. Noutro extremo, como já ocorre na criação do estado, quando há uma população fixada territorialmente e, socialmente organizada para a produção de riquezas, cada indivíduo não mantém mais uma relação de domínio direto e repartido com o restante da coletividade sobre o território que habita. Nesse momento, a defesa territorial passa a ser realizada por uma configuração social voltada exclusivamente para a organização e manutenção do poder. Faz parte desta mesma realidade a existência da (a) dominação social e da (b) divisão do trabalho; da (c) redução da extensão de território de uso comum, associada ao (d) surgimento de territórios — trechos, zonas, caminhos etc — de domínio comum; é o momento no qual a apropriação do espaço e a organização do território passam a estar ligadas à produção de excedentes. Dessa forma, uma primeira conclusão que podemos destacar sobre a organização do espaço, é sua origem ocorrer a partir do momento que uma coletividade delimita e apropria-se de *seu* espaço, ou seja, cria uma primeira configuração: o *território*.

A criação do território como uma configuração do espaço — uma demarcação humana — não elimina a sua ocorrência absoluta, única e indivisível, se o considerarmos como a total amplitude das possibilidades de localização de objetos e seres, bem como das possibilidades de relações entre os mesmos. Porém, a criação de territórios (com seus respectivos limites e fronteiras) consiste exatamente na maneira com a qual as civilizações se libertam desta condição de existência. No sentido exposto, a demarcação de territórios objetiva impor *o domínio humano sobre a existência em geral*, tanto sobre as condições de extensividade como as de contigüidade e de vizinhança. Dito de outra forma, consiste na possibilidade de partilhar o indivisível e relativizar o absoluto.

⁵ Neste instante a *coletividade* constitui-se como uma tribo, como um grupo humano em que o poder baseia-se na organização de vínculos e regras de dependência diretas entre as pessoas e, não num domínio estabelecido indiretamente por estarem as pessoas abarcadas por um território e, no qual ainda não há uma força pública separada do próprio povo. Ver Friedrich ENGELS. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. 1981, pp. 70, 105, 145 e 170.

A ocupação humana do espaço possui, inerentemente a sua ocorrência, as características de localização e de relação⁶. São características de uma mesma realidade, posto que de uma localização humana qualquer tem-se as condições iniciais para o relacionamento entre os seres humanos e a realização de inúmeros fenômenos e processos que, em síntese, consistem numa transformação de espaço — o que significaria o mesmo que dizer, de existência.

O *espaço de localização* é aquele que pode ser caracterizado pelas condições de *sítio*, de natureza absoluta, que completa-se em si mesmo como campo de relações (George, 1966, pp. 37-41). Configura-se originalmente como *habitat* o lugar de habitação, “... que abrange o conjunto das necessidades reais” (Correia da Silva, 1986, p. 29), como as de alimentação, habitação, enfim, de sobrevivência e de reprodução — tanto biológica como social. A reprodução e a difusão do habitat são os processos que criam as marcas humanas na *paisagem*, cuja apresentação original constitui-se pelo domínio do natural, passando a configurar o que Carl Sauer chama de *área cultural* (1925), ou o que Pierre George identifica como *embasamento espacial* (op. cit., p. 38)⁷.

⁶ Essa distinção, já clássica em geografia, de que o espaço apresenta-se ao mesmo tempo como *absoluto*, porque cada lugar é único e não se repete; relativo, como espaço, propriamente dito, por causa da relação entre os objetos; e relacional, porque cada “... objeto existe somente na medida em que contém e representa dentro de si próprio as relações com outros objetos” (David HARVEY, referenciando-se a LEIBNIZ, em *A justiça social e a cidade*. 1980, p. 5), encontra-se também em: Roberto Lobato CORRÊA. “O espaço geográfico: algumas considerações”. 1982, Ariovado U. de OLIVEIRA (op. cit.) e em David HARVEY (op. cit.).

⁷ Essa marca na paisagem foi tradicionalmente tratada na geografia como o resultado da interação homem-meio e alicerçava-se no conceito do *modo* ou *gênero de vida*, entendido como “... o conjunto dos costumes mediante os quais o grupo que os pratica assegura a existência...” (DERRUAU, 1964, p. 123). É importante notar que o termo *paisagem* possui significado diferente do de *espaço*, pois como ressalta Milton Santos, a paisagem “pode ser definida como o domínio do visível, aquilo que a vista abarca” (1988, p. 61). Nesse sentido, modo de vida, habitat e paisagem compreendem a visão de espaço na sua condição absoluta, como coisa única. Por outro lado, pensado em termos de uma área que se diferencia de outra, mantém relações e está delimitada por essa mesma “convivência”, a explicação do real não pode apenas ser dada pelos fatos únicos e restritos ao local, mas pelas relações, portanto ligada à concepção materialista do espaço. Essa distinção começava a ser entendida ainda com o predomínio da concepção da relação homem-meio e demonstrava a ineficácia dos conceitos na compreensão de um espaço compartimentado em estados-nações e no qual as configurações econômicas e políticas sobrepunham-se de modo avassalador sobre qualquer comunidade tida como autônoma. Essa discussão, associada à questão regional, apresento em HEIDRICH, A. L. “Algumas reflexões sobre a questão regional”, 1986.

O *Espaço de relação*, é aquele no qual se caracterizam as condições de situação, “... no qual se estabelecem relações e contatos entre o meio tomado como base de observação inicial [o habitat, por exemplo] e o mundo exterior” (George, op. cit., p. 42). É, em geral, uma relação entre “espaços” ou, digamos, entre campos de relações. À medida que há um conjunto de espaço composto por localizações diversas, cada lugar possui uma respectiva situação em relação aos outros. Daí decorre a conclusão de que tais são relações entre comunidades, tomadas a partir de seus respectivos lugares de reprodução; ou seja, entre comunidades territorializadas, que por tal configuração contém em si mesmas, já, a relação com suas congêneres.

Mesmo que as duas configurações geralmente associadas, o habitat ainda não é, por si mesmo, um território. Constitui o espaço então ocupado por uma coletividade, no qual manifesta-se o domínio da natureza (e não do espaço), como condição essencial à reprodução de coletividades humanas. O território passará a existir tão somente quando definirem-se: (1º) uma relação de apropriação (mais que domínio) das condições naturais e físicas, por uma determinada coletividade e (2º) uma organização das relações, de modo a particularizar a coletividade humana como uma *comunidade*, por isso mesmo, diferenciada de outras e, pelo mesmo critério, a delimitação do acesso, do domínio e da posse ao interior da comunidade constituída. A constituição de habitats não é nada mais que a recriação da natureza como espaço humanizado. A constituição de territórios, como foi dito anteriormente, significa a instauração do domínio humano sobre o espaço (sobre a existência, na medida do seu alcance). Este, é decorrente mais das relações entre uma diversidade de lugares absolutos, como habitats, povos, cidades, portos ou regiões, do que da própria necessidade particular da localização de cada grupo humano. Por isso, o campo geral de tais relações é composto principalmente por aquelas de natureza mercantil, cultural, política e militar, as quais se manifestam entre coletividades e seus respectivos lugares. Assim constituído o espaço relacional, a reprodução de cada lugar absoluto não mais será determinada exclusivamente pelas condições e variáveis internas ao mesmo, senão que será produto da imbricação destas como as externas.

Por outro lado, a generalização da apropriação do espaço em forma de territórios é também a generalização de *comunidades territoriais*⁸, o que entre

⁸ Comunidade territorial tem o sentido inverso do exposto anteriormente na nota 5, como simples coletividade sem vínculo territorial. Pressupõe já uma organização de poder que tem por fundamento o domínio territorial. Engels (op. cit., p. 103-105) demonstra um estágio intermediário — entre a coletividade sem vínculo territorial e a

outras coisas, significa a permanência e a reprodução de uma determinada comunidade num mesmo território. Significa também, que tal comunidade tenha superado o estágio do nomadismo ou das migrações ligadas ao pastoreio e à coleta como imperativo de sobrevivência. Há três fatores principais que, combinados, asseguram essa passagem:

(1º) domínio de técnicas de plantio, como a separação e conservação de sementes, a irrigação etc, de forma a permitir a sua repetição sazonal;

(2º) a produção de excedente alimentar e seu respectivo armazenamento, permitindo o surgimento da divisão do trabalho e, com isso, a viabilidade do progresso técnico; e

(3º) a organização militar, que permite a defesa do território ocupado e, secundariamente, institucionaliza a diferenciação social⁹.

Em síntese, o que está ocorrendo nesse momento consiste em dois aspectos conjugados de um único fenômeno: a capacidade da humanidade em transformar a natureza a partir do trabalho e produzir riquezas e, a organização de modos específicos de apropriação (particularizada) dessa riqueza. É a criação do valor e da propriedade do valor, respectivamente.

O trabalho é o elemento central dessa relação, da sociedade com a natureza. Através dele a humanidade tem constantemente recriado o natural para a satisfação de suas necessidades, produzindo objetos necessários e úteis

civilização — pelo qual atravessa o povo Iroquês quando da ocupação da América do Norte pelo europeu, constituído por uma feração de tribos. A civilização surge juntamente com o Estado e este, como já demonstrava Ratzel, “*não é concebível sem território e sem fronteiras*” (1983, p. 93).

⁹ Essa passagem coincide também com o surgimento da sociedade de classes e que logo delinea sua marca no espaço, com a fundação da cidade. Como demonstra Paul Singer, é “[somente] *quando a residência dos guerreiros se transforma em forte e a dos sacerdotes em templo, agrupando-se ao seu redor as casas de seus servos especializados, isto é, que igualmente deixaram de ser produtores diretos, só então a estrutura de classes se consolida e o princípio da diferenciação entre campo e cidade se estabelece*” (1981, p. 13).

a sua reprodução, à continuação da vida social e, de maneira evolutiva. Quando uma comunidade atinge o estágio de obter da natureza produtos que lhe permitem a sedenterização, essa mesma comunidade inicia um processo de valorização de *seu* território. É um processo de transformação do espaço. Caracteriza-se pela contínua e regular acumulação de trabalho ao espaço, permitindo a fixação da comunidade. Dessa forma, criam-se cada vez mais condições de desprendimento do Homem em relação às condições físicas primeiras e, paralelamente, esse Homem recria-se cada vez mais como um ser que tende à exclusividade de *deser social*. Essa humanização do espaço, que torna-se possível pela mediação do trabalho na criação do valor, dá-se como uma relação dialética “... *entre a capacidade teológica do homem ... e a causalidade do mundo natural*” (Moraes e Costa, op. cit., p. 75). O espaço, assim valorizado, já que não é mais apenas natureza, adquire novos elementos de composição em sua diversidade, que passam a ser também de ordem técnica, social, cultural e política.

Por sua vez, a apropriação do valor caracteriza-se pela tomada de posse em proveito particular, de parcelas de espaço e materiais produzidos pela comunidade territorial. Veja-se pois, do domínio e apropriação da diversidade natural constrói-se a diferenciação entre comunidades territoriais e destas, a diferenciação interna a essa mesma comunidade.

É no capitalismo que esse processo atinge seus limites extremos. Muito embora, seja a apropriação do espaço um pressuposto a sua valorização, o território adquire um aspecto totalmente novo devido à valorização capitalista do espaço, expressa: (1º) pela separação entre produtor e consumidor e, (2º) pela valorização do solo como mercadoria. Considerando-se o primeiro aspecto apontado, o fato da produção não estar voltada diretamente ao consumo do próprio produtor, traz como conseqüência a possibilidade da extração da riqueza (leia-se apropriação do excedente de produção) tornar-se livre do assenhoreamento da terra. Se, por um lado, a produção que necessita de extensão territorial como a agricultura, sob a égide burguesa passa a ligar-se *primordialmente* ao investimento de capitais — em maquinário e insumos, por exemplo —, de outro, a ampliação dos mercados conquistada com a Revolução Comercial e a intensa urbanização da Civilização Ocidental¹⁰, permite o

¹⁰ Além da aglomeração urbana eliminar a distância como barreira de comércio, a interligação das cidades em forma de *rede urbana* impulsiona a estruturação da *divisão territorial do trabalho*. Para uma visão detalhada do assunto, ver Singer (ibid., pp. 9-28 e 135-144).

surgimento de uma manufatura desligada da atividade rural. Quanto ao segundo aspecto, mesmo com a continuidade de sua condição original de meio de produção, bem como condição natural de sobrevivência, têm-se a possibilidade da parcelização do território.

Essa marca que o espaço assume no capitalismo revela em essência, uma contradição, pois justo no momento em que a sociedade incorpora maior volume de trabalho ao espaço, em que mais ampla e globalmente o espaço é transformado e ocupado pela humanidade, mais e mais esta mesma humanidade vê-se separada de “seu” espaço. É contraditório porque num sentido esse é seu único e noutro, é um espaço que está sujeito à parcelização particular. Mas, se o espaço como ambiente de relações permanece, já que é impossível ao proprietário tornar-se dono dessa condição, o que separa-se da humanidade é aquilo que ela mesma criou, ou seja, o valor e a sua respectiva incorporação ao espaço. Isso só é possível em função das configurações que a humanidade vem desenvolvendo, uma após a outra, uma superposta a outra: habitat, território, comunidade territorial, estado, estado territorial, valor, bens, bens imóveis, mercadoria, lucro etc. Essas configurações revelam o modo **racional** de apresentação da organização do espaço. Segundo Antônio Carlos Roberto Moraes e Wanderley Messias da Costa,

“[a] generalização da apropriação, fixação de trabalho ao espaço está na raiz do processo de constituição dos territórios e dos Estados. Este já representa um momento superior do processo de valorização, aquele que se assenta no efetivo domínio do espaço, agora já plenamente concebido como espaço de reprodução da sociedade. O território é, assim, a materialização dos limites da fixação, revelando formas de organização bem mais complexas. O Estado, por sua vez, é a institucionalização política não apenas da sociedade, mas também do próprio espaço dessa sociedade” (op. cit., p. 137).

A instauração da racionalidade humana produz mais que a sua marca no espaço, mas diferentes modos de organização do mesmo, em função do tempo histórico no qual apresenta-se a sociedade e seu respectivo espaço¹¹.

¹¹ Devemos entender então, que o espaço no qual vivemos é correspondente à atualidade do nosso tempo, nesse lugar. Como coloca-nos Milton Santos, “[cada] lugar combina

2. A Organização

Sintetizando, a organização do espaço consiste na maneira como a humanidade supera as condições e imperativos originais do espaço e impõe a sua lógica, o seu domínio sobre a natureza e, em seguida sobre o próprio espaço. O Estado, assim como primeiramente o território e os modos de produção, são as formas mais gerais e abrangentes de recriação do espaço, do ponto de vista do domínio do Homem sobre seu próprio entorno. O Estado caracteriza-se como uma forma organizada e unificadora da manifestação do poder de uma coletividade, num território delimitado. Assim como o seu surgimento é considerado o marco da superação da barbárie pela humanidade, também deve ser visto como um importante marco da recriação do espaço. Para Norberto Bobbio: “... [o Estado é] *entendido como ordenamento político de uma comunidade, nasce da dissolução da comunidade primitiva fundada sobre os laços de parentesco e da formação de comunidades mais amplas derivadas da união de vários grupos familiares por razões de sobrevivência (o sustento) e externas (a defesa)*” (1987, p. 73).

Da reunião das tribos à generalização da organização das civilizações em estados, tornou-se comum o fato de que as comunidades reunidas estivessem vinculadas e aparecessem como pertencidas a seus respectivos lugares, como povos que vêem justificada a sua existência não só pela posse do território, mas também pelo seu pertencimento ao mesmo. O Estado dá forma e põe ordem nessa realidade, aparecendo como um modo de construir a unidade entre a coletividade humana e a parcela do espaço da qual se apropriou. É uma **associação** que, não obstante tal generalidade, particularmente constitui-se como um “*instituto político de atividade continuada, quando e na medida em que seu quadro administrativo mantenha com êxito a pretensão ao monopólio legítimo da coação física para a manutenção da ordem vigente*” (Weber, 1969, p. 43-44)¹², num território singular — **único**. Além disso, caracteriza-se por uma organização do poder voltada ao domínio do território que, por sua vez, contém habitantes que dele fazem parte, assim como riquezas, uma estrutura

variáveis de tempos diferentes” (op. cit., p. 98), de tecnologia, de necessidades sociais, condições de mercado etc. Isto é, que a organização que está presente e atual não é natural, mas uma configuração espacial que foi determinada historicamente. Mas apresenta-se como natural e, como ocorria no estágio primitivo, o Homem situa-se em seu interior, sujeito à inércia mas, dialeticamente, criando configurações novas (Ver Santos, *ibid.*, p. 88-89).

¹² Grifado no original.

voltada para a produção etc.

Muito embora essa vinculação dos grupos humanos ao território ocorra de modo relativamente lento, pode-se dizer que: (1º) pela necessidade de organizar a busca da sobrevivência e a defesa da reprodução dos grupos humanos, a defesa territorial assume papel crucial na história da humanidade; (2º) o domínio delimitado do espaço possibilita à coletividade ver-se envolvida numa história e numa geografia comuns, as quais são elementos básicos à construção de identidades territoriais, e de suas respectivas comunidades; (3º) o Estado ocupa essa realidade, fusionando-se a ela, aparecendo como a entidade que justifica a ordem das coisas, principalmente o modo de produção e de repartição da riqueza¹³.

Tanto o Estado como o território adquirem variadas formas ao longo da história. Na organização do espaço atual, tem importância significativa o modo como essas duas configurações se apresentam a partir do período moderno da nossa História¹⁴. Há dois fatos marcantes que estabelecem a diferença substancial entre o modo de apresentação do Estado da época atual e o de sua forma anterior, então baseado nos estamentos, no feudalismo ou no absolutismo monárquico (Bobbio, op. cit., p. 116). Um, consiste em que o Estado de representação da sociedade civil, resulta da ruptura no modo de assegurar a sujeição do trabalho e a extração de excedentes, através do domínio territorial. O outro, transforma o poder, originário da dominação social e de clara vinculação pessoal, em poder tipicamente político, através do qual objetiva-se produzir um consenso, voltado — de forma abstrata — ao todo social. Esse período do Estado moderno é reconhecido por fatos como a

¹³ Esse fenômeno de formação duma soberania espalhada abstratamente pela sociedade produziu-se lentamente, iniciando a partir da fusão do “império” com a propriedade durante o medievo, identificando a população com o soberano e, depois, com as revoluções burguesas, separando-a da dominação social, deixando-a pairar sobre a sociedade como um valor existente através do território, em que cada um sente-se parte daquele domínio que elabora a coesão social e faz existir a sociedade como uma comunidade (Ver Escolar, 1994, pp. 29-30, 34, 38).

¹⁴ Desde que o território é domínio do Estado e configuração criada pela humanidade, transforma-se com os mesmos, aparecendo como, por exemplo: domínios coletivistas primitivos do tipo tribais: territórios imperiais, dinásticos, nacional-estatais etc. Quanto ao Estado, conforme Norberto Bobbio, a quarta fase da sua transformação dá-se com “o advento do Estado representativo — sob a forma de monarquia primeiro constitucional e depois parlamentar, na Inglaterra após a ‘grande rebelião’, no resto da Europa após a revolução francesa, e sob a forma de república presidencial nos Estados Unidos da América após a revolta das treze colônias contra a pátria-mãe” (op. cit., p. 116).

ampliação dos mercados, o progresso técnico e o surgimento da manufatura, e que promovem o desligamento dos meios de produção de sua vinculação primordial à terra. Isso tudo implica no surgimento de um modo de apropriação do espaço que tende à combinação da parcelização de sua posse, associada a uma articulação geral de caráter coletivo. A propriedade livre, um dos fundamentos da sociedade burguesa, “aparece” assim, desligada de todas as formas de organização do poder e congrega uma forma mixta de domínio territorial. Esse novo domínio, em parte privado e em parte coletivo, denota a emergência da separação entre o domínio territorial em geral e a dominação social¹⁵.

Principalmente nesse aspecto a importância do Estado é ampliada, como uma entidade que se interpõe entre os diversos interesses particulares, mediadora dos conflitos (posto que está abstratamente afastada dos mesmos) e, organizadora de uma ordem e de um domínio — de uma estrutura de poder e de uma infraestrutura de recursos — públicos. No exercício destes papéis o Estado assume a forma de uma construção coletiva que permite a cada indivíduo, até mesmo o não-proprietário, identificar-se à coletividade, vista como um agrupamento heterogêneo em que ele é a pura representação dos indivíduos singulares. A seguinte passagem da exposição de Rousseau, em favor da associação entre os indivíduos e do Estado de representação da sociedade civil, apresenta a necessidade da construção desse domínio:

“... as terras dos particulares reunidas e contíguas se tornam território público e como o direito de soberania, estendendo-se dos súditos ao terreno por eles ocupado, se torna, ao mesmo tempo, real e pessoal, colocando os possuidores numa dependência ainda maior e fazendo de suas próprias forças a garantia de sua fidelidade” (1987, p. 38).

¹⁵ Essa separação é abstrata. Dá-se pelo fato de que os meios de produção em geral são propriedade do capitalista. Como é aí que reside (na propriedade dos meios de produção) o poder de dominação social, não será mais a apropriação da terra em si o que permite a extração do excedente de produção, mas a sua apropriação como meio de produção. Como porém essas mudanças são decorrência de determinações históricas, não significa que o surgimento da forma nova implique no desaparecimento da forma antiga, mas apenas o fato de que um novo modo de produção é dominante. Em particular, uma adequada exposição sobre a intersecção das relações de produção capitalistas com as pré-capitalistas encontra-se em Michel GUTELMAN, *Estructuras y reformas agrárias*. 1978, p. 43-45.

Na argumentação de Rousseau, o fato de “todos” os indivíduos estarem interessados na propriedade particular, torna cada um co-responsável pelo público, fazendo parecer desnecessária a construção da ordem pública, como se o pacto em si já a assegurasse. Na verdade, é tanto pelo direito “... *que cada particular tem sobre seus próprios bens... subordinado ao direito que a comunidade tem sobre todos*” (ibid., p. 39), como pela legitimidade conferida ao poder¹⁶, “originário do povo”, que a esfera pública é construída.

O poder legítimo é aquele “... *que consegue condicionar o comportamento dos membros de um grupo social emitindo comandos que são habitualmente obedecidos na medida em que seu conteúdo é assumido como máxima para o agir*” (Weber apud Bobbio, op. cit., p. 92). Na formação do Estado moderno, geralmente apresenta-se como oposto à tradição — ao poder pessoal, identificado com as coisas divinas e baseia-se na existência de “... *normas gerais e abstratas que instituem a relação impessoal entre governante e governado*” (ibid., p. 93)¹⁷.

De forma mais abrangente que as relações de poder, na modernidade prevalece a idéia de autonomia do indivíduo em relação as suas ligações com uma comunidade “presa” ao território. Distanciam-se as crenças religiosas da organização da vida pública, que esta esteja separada da vida privada e não constitua a forma de obtenção de vantagem e fortuna privadas (Touraine, 1994, pp. 18-19); atribuindo ao indivíduo a liberdade no agir econômico, na produção, comercialização e realização de contratos. Por mais que essa legitimidade tenha sido construída a partir da hegemonia dos interesses de uma só classe, o argumento geral da modernidade supera a situação pretérita, da constituição do Estado por domínios estamentais, que tinha não a função de representação geral, mas de atendimento direto de necessidades e interesses corporativos.

¹⁶ A concepção de *vontade geral* em Rousseau é diversa daquela concebida pelos filósofos ingleses que a vêem assegurada pela realização do pacto; ele a vê como alienação total de cada associado para produzir a igualdade, como bem comum. Argumenta, em função disso, que a soberania consiste na própria coletividade, a qual só pode ser representada por si mesma. Desse modo, apóia-se numa noção de poder legítimo, não necessária nos discursos anteriores (Rousseau, op. cit., pp. 43-44).

¹⁷ Embora seja este o padrão típico do poder, construído a partir da hegemonia burguesa, Norberto Bobbio ressalta que não está dessa forma eliminada a possibilidade da recorrência à forma tradicional, ou que não possa haver relação entre um e outro. Para ele, “[tanto] a tradição quanto a racionalidade do poder são ao mesmo tempo um motivo de obediência e um princípio de legitimação, e é difícil estabelecer onde começa um e termina o outro” (op. cit., p. 93).

Essa representação geral dos interesses de todas as classes não teria sido viável se a comunidade continuasse *presa* ao território local. Uma significativa transformação ocorreu em função da terra ter sido substituída pelo capital como principal fonte de poder econômico. Conseqüentemente, a produção agrária, como de resto todo o seu simbolismo¹⁸, deixam de ser o centro da vida social, para constituírem-se num dos modos de reprodução do capital. Assim, a transformação leva ao redimensionamento do que até então caracterizava-se por comunidade pois, aquele grupo social — a comunidade agrária — não constitui mais um conjunto de relações restritas ao território de domínio do grande proprietário rural. Desse modo, tende-se à realidade, hoje bem conhecida, de que ao nível local a respectiva “comunidade” assimila-se como uma parte, nas várias dimensões da vida social, de uma comunidade territorial maior.

Os seguintes exemplos deixam mais clara a visão dessa mudança. À época da revolução industrial na Inglaterra, a reunião dos primeiros capitais para a realização de obras de grande porte, como a construção de canais de navegação ou de ramais ferroviários, em parte foi possível pela configuração da comunidade local como uma sociedade de capital¹⁹. Em vários casos o retorno financeiro desses investimentos demoravam quase um século. Mas foram as obras em si, como benefício geral à localidade, o motivo maior de tais associações, que inseriam o local no contexto econômico nacional. Uma das forças que impulsionaram a vinculação das comunidades locais no contexto das nações em formação foi a substituição (não o desaparecimento) dos dialetos ou línguas locais, por uma outra língua, algumas vezes oficial, mas em geral

¹⁸ O simbolismo a que me refiro compreende toda a realidade que pode ser identificada por *cultura camponesa*, como por exemplo, um modo particular de reprodução social voltada à subsistência da família onde agrega-se o artesanato como uma das estratégias de reprodução; festividades rurais de valorização desse modo de vida; vínculos de solidariedade e vizinhança comunitária, bem como vínculos de dependência do camponês ao senhor de terras e grande proprietário rural. A associação deste último a uma nobreza que tem sua reprodução fundamentada no domínio e posse de terras etc.

¹⁹ Phyllis Deane retrata bem esse aspecto, demonstrando que além dos fatos já bem conhecidos, o progresso industrial na Inglaterra deveu-se também a uma “revolução” de iniciativas empreendedoras, as quais nem sempre primavam pela aplicação da ciência na evolução fabril. Faziam efeito pelo conjunto de iniciativas, muitas vezes comunitárias e de grande porte, como no caso que identifica como o “*frenesí dos canais*”, em que uma comunidade local reunia os recursos necessários para obter, num futuro nem tão próximo, vantagens de um acesso melhorado e integrado à nova estruturação econômica (1973, pp. 94 e 98).

uma que passou a ser adotada nos negócios e no comércio, nos impérios e colônias, e que mais adiante passou a ser usual na imprensa. Segundo Benedict Anderson,

“[o]latim se manteve como língua de Estado na Áustria-Hungria até inícios da década de 1840, mas desapareceu quase imediatamente a seguir. Poderia ser a língua do Estado, mas não poderia, no século XIX, ser a língua dos negócios, das ciências, da imprensa ou da literatura, especialmente num mundo em que essas línguas se interpenetravam continuamente. ...[As] línguas de Estado vulgares assumiam cada vez mais poder estatus em um processo que, pelo menos de início, era em grande medida não planejado. Assim, a língua inglesa expulsou o gaélico da maior parte da Irlanda, o francês limitou o âmbito do bretão e o castelhano compeliu o catalão à marginalidade” (1989, pp. 88-89)²⁰.

No século XIX, a comunidade local e seus vínculos com a tradição foram objeto de mais uma profunda transformação, agora ocasionada pelas intensas migrações, o chamado *desenraizamento dos povos* (Hobsbawn, 1977, p. 156-157). Não que o poder fundado na grande propriedade territorial tenha desaparecido definitivamente com os movimentos de população, mas as migrações apresentavam um novo quadro, inclusive de criação de novos valores, com o qual os horizontes se alargavam, os limites territoriais tornavam-se mais amplos e principalmente contribuía na formação de sociedades novas, comunidades nacionais que se formavam sem antigas heranças do tradicionalismo local e influenciavam decisivamente a constituição de economias nacionais e regionais. Como vemos, tanto o Estado moderno como o capitalismo compuseram realidades que se adequavam a delimitações territoriais mais amplas. É, em essência, o atendimento a uma necessidade da burguesia, que “... por ser já uma classe e não mais um estamento, é obrigada a organizar-se nacionalmente, e não mais localmente, a dar uma forma geral a seu interesse médio” (Marx & Engels, 1984, p. 97)²¹.

²⁰ Grifado no original.

²¹ Grifado no original.

A nação, surge assim, como uma determinação histórica, primeiramente como uma necessidade das forças sociais hegemônicas e vai configurando-se como uma comunidade territorial ampliada, conformada por uma língua oficial, em alguns casos por uma religião também oficial; muitas vezes por traços étnicos predominantes, e consolida-se como uma grande unidade econômica. A sua construção tem a ver com a formação do Estado territorial moderno na medida em que cobre de identidade territorial onde a legitimidade do poder racional não alcança²². Além de justificar a manifestação do poder em prol de interesses gerais — da nação —, cimenta particularidades e diferenças numa convergência que generalizou-se mundialmente como a forma comum do espaço apresentar-se organizado.

3. Novas escalas da organização do espaço

A organização do espaço que predomina na atualidade é formada pelo recobrimento do planeta em Estados-nações, seus territórios, fluxos de relações, principalmente comerciais e geopolíticas, entre os mesmos; e por um sistema associativo de organizações voltadas a questões de direito internacional, fundamentalmente. Há, não obstante, a formação de campos e redes informais de relacionamento, assim como de estruturas não-institucionais, que ultrapassam, superam e não se regulam pela mediação dos Estados nacionais, nem tampouco das organizações internacionais. Essa modificação no espaço mundial altera no princípio e no fundamento o significado da criação dos territórios, a qual havia introduzido o princípio da subordinação das relações entre coletividades ao poder e à organização de suas respectivas comunidades territoriais. Pois, se a humanidade havia criado o território como o meio de libertar-se dos imperativos espaciais, colocando as relações sob seu domínio, então, a que leva o rompimento dessa organização? Rupturas na estrutura do ordenamento político, a “inutilidade” das fronteiras, enfim, a desestruturação

²² O argumento liberal que contribuiu para a construção das nações, primeiramente apenas propunha o surgimento do Estado representativo e do governo civil (Heidrich, 1994, pp. 8-11). A nação, porém, um constructo social que termina por configurar-se como Estado-nação, dá legitimidade ao poder, seja ele de hegemonia burguesa ou não, favorecendo sua extensividade a toda comunidade abarcada pelo território no qual ela sente-se pertencida. Por sua vez, o argumento marxista reconhece na nação “... sua função evolutiva e progressista [mas, também] duas coisas perigosas na defesa da nacionalidade: o seu caráter conservador que passou a ter quando o poder burguês havia se consolidado e, o confronto e a oposição que as diversas nacionalidades propiciavam, contrariando o internacionalismo propugnado pelo manifesto comunista” (ibid., p. 18).

dos poderes, são indicadores de mudanças na ordem e na organização do espaço mundial. Como decorrência, elas também manifestam-se em suas comunidades territoriais e econômicas, e suas respectivas instituições.

O período de domínio do Estado-nação, como forma generalizada de organização do espaço, coincide com a etapa de nossa história que tem sido caracterizada como a *verdadeira história universal*, na qual todas as unidades de espaços estão articuladas num *espaço global comum* (Moraes e Costa, op. cit., p. 82; Smith, 1988, pp. 131-139). Há, neste período, a combinação da presença do Estado com a expansão do capitalismo como modo de produção mundialmente hegemônico. Em análise da política colonial dos países capitalistas no início do século XX, Lênin já pode apontar a realização da partilha definitiva do globo:

“Pela primeira vez, o mundo se encontra inteiramente partilhado, de tal modo que, no futuro, unicamente se poderá pôr a questão de novas partilhas, isto é, da transmissão de um ‘possuidor’ para outro e não da ‘tomada de posse’ de territórios sem dono” (1979, pp. 75-76).

Em toda parte há territórios, em todos eles o espaço está ocupado, completamente modificado a partir de sua forma natural e configurado como expressão econômica e instituição política da sociedade. Essa situação, que corresponde à mundialização, tende à formação de um mundo completamente integrado e tem início no período moderno de nossa história, subdivide-se em (1º) internacionalização, (2º) transnacionalização e, finalmente (3º) globalização.

A internacionalização corresponde à situação demarcada pelas relações entre nações, em que o Estado assume o papel primordial na estruturação das mesmas, seja através da diplomacia, do comércio externo ou, até mesmo, da guerra. Tem sua fase inicial dada pela presença de uns poucos Estados organizados, dos quais parte a expansão a territórios de povos ditos não-civilizados. Compreende a colonização, a descolonização, o nacionalismo e a criação de organizações internacionais, dentre as quais a ONU constitui a expressão máxima como organismo de direito internacional. É, pois, um período de fortalecimento do Estado-nação.

A transnacionalização, por sua vez, refere-se à transferência de investimentos de um Estado-nação a outro, por conta de empresas privadas, as quais possuem estabelecimentos em mais de uma nação. No caso, as transferências de uma a outra nação ocorrem por gestões privadas e com reduzida interferência por parte dos governos nacionais. Esse quadro impulsiona, desde a II Guerra Mundial, a criação de mecanismos de ordenamento do comércio e do sistema financeiro no plano mundial, bem como é resultado direto da ampliação do poder econômico de grandes conglomerados empresariais oriundos da união dos capitais financeiro e industrial. De um ponto de vista, “... [pertencem] *também ao campo do transnacional os contrabandos e as migrações clandestinas, assim como tráficos como os de drogas*” (Dolfuss, 1993, p.27). Aquilo que corresponde à transnacionalização não é regulado por barreiras fronteiriças, mas faz parte de fluxos diretos entre agentes de nações diversas. É neste sentido que o papel original do território desaparece e aponta para a fragilização da organização do espaço estruturada na centralização do poder no Estado-nação.

A globalização é um fenômeno que *tende* à unificação do mercado mundial, sem barreiras alfandegárias. Ao nível da empresa ou do grupo econômico, corresponde ao seu espalhamento em escala mundial, em lugar de manter limites e restrições na localização de suas unidades de produção, de projetar-se a partir de uma ou poucas economias nacionais. É o fenômeno de expansão mundial em termos de produção, mercado e informação por parte da empresa, que passa a delegar uma parcela de poder a suas filiais, nas quais os administradores locais estariam “... *mais aptos a perceber as especificidades locais nos métodos de gestão e produção*” (Benko, 1994, p. 70). Compreende esta realidade o crescimento descomunal e generalizado do desemprego — como consequência de “reengenharia” e adoção de inovações tecnológicas —, a tendência de *terceirização* da produção e dos serviços, o estímulo à formação de pequenas empresas e o fortalecimento das posições propugnadoras da reforma do Estado. Tais argumentos visam a reduzir o volume da tributação, criar ambientes favoráveis ao livre mercado e assim favorecer os capitais locais na concorrência mundial. Nesse movimento, que tem sido identificado como neoliberal,

“...o velho ‘laissez-faire’ encontra uma sofisticada justificação moderna. Neutralidade econômica do Estado, que deve limitar-se a fazer respeitar regras muito gerais do jogo, garantindo a ordem social e a segurança da propriedade, pano de fundo do livre

funcionamento dos mercados” (Brunhoff, 1991, p. 40)²³.

Em certo sentido a globalização consiste na reincidência dos mecanismos de integração econômica mundial do século XVI, quando as economias nacionais não estavam ainda claramente definidas. Estaríamos, então, num período de livre mercado, similar ao que precedeu a formação dos Estados nacionais, constituído agora pelo redimensionamento de fronteiras e limites territoriais de novas comunidades econômicas (UE, NAFTA, Mercosul, por exemplo)? Nesse raciocínio é importante frisar dois importantes aspectos ligados à explicação da organização do espaço em escala planetária: (1º) as etapas da mundialização vêm superpondo-se — o início de uma não elimina a existência da precedente —, de modo que o espaço atual tem sido estruturado pela ação combinada de todas as dinâmicas²⁴; (2º) como, a partir da mundialização, a separação entre poder político e dominação social tornou-se prerrogativa central, ligada à idéia de racionalização do poder e de liberdade econômica, primeiramente desenrola-se uma tendência de organização econômica da sociedade, para depois organizarem-se as outras dimensões da vida social, como o ordenamento jurídico, o político, a própria produção cultural etc., seja como forma adequada à dominação social ou, até mesmo, como resistência.

Georges Benko assinala a ausência de uma ordem reguladora desta “*nova era econômica*”, quando aponta os seus três elementos principais:

“... 1) *um mercado unificado, já que a economia mundial vai se transformando numa zona única de produção e de trocas; 2) empresas mundializadas, gerando sobre uma base planetária a concepção, a produção e a distribuição de seus produtos e serviços; 3)*

²³ Grifado no original.

²⁴ Parece não haver sentido afirmar a ocorrência simultânea, a combinação de tendências opostas, como por exemplo o fortalecimento do Estado (a internacionalização) e a sua fragilização (a globalização). Mas isto é um bom exemplo *dadialética entre o velho e o novo*, como expõe Milton Santos: “[só] podemos compreender a situação através do movimento. E movimento é um outro nome para o tempo. (...) Uma mesma variável apresenta o novo e o velho, existe nela uma luta contínua entre esse dois agentes.” (op. cit., 98-99).

um quadro regulamentar e institucional ainda muito inadaptado, visto que carece de um mecanismo de regulação que permita controlar em escala planetária a interdependência econômica e política” (op. cit., p. 69)²⁵.

Os dois primeiros elementos são expressões de tendências econômicas, do desenvolvimento do capital, como se fosse a reprodução natural do sistema já organizado. O último, aquele que completaria o quadro de uma nova organização do espaço, entretanto, “*aguarda*” a consolidação das normatizações e da criação de suas respectivas instituições. Desse modo, a racionalização do espaço econômico global ou, mais apropriadamente, a organização do espaço global ainda não se encontra configurada.

Mas há, nesse ínterim, um ambiente global de relações no qual as etapas da mundialização funcionam como campos de atuação, um espaço global: o *Sistema-Mundo*, como denomina Olivier Dolfuss, “... *um conjunto — a humanidade — de conjuntos — os Estados em seus territórios e as sociedades humanas no desdobramento geográfico de suas culturas, de suas empresas e dos mercados nos seus espaços*” (op. cit., p. 24)²⁶. Pois, das características que tendem a ser fixadas no espaço como marcas de globalização, tem-se:

(1º) O espalhamento mundial da indústria, como consequência da combinação entre a *nova divisão espacial do trabalho* e as antigas, mas permanentes vantagens da aglomeração. Proporciona a formação de um *mosaico de economias regionais*, nos quais o Estado perde força e importância, tanto porque as estruturas de produção estão internacionalizadas, como as organizações internacionais cobrem os

²⁵ Grifado no original.

²⁶ Embora, pela abrangência, pareça a conceituação da obviedade, deve-se frisar que o *Sistema-Mundo* surge pela existência de duas condições: (1º) o recobrimento do planeta por territórios de seus respectivos Estados, e (2º) a interligação dos espaços habitados através de redes, “... *não deixando à parte nenhuma população do mundo*” (Dolfuss, op. cit., p. 26). Grifo meu.

antigos papéis dos acordos diplomáticos (Benko, op. cit., pp. 52-54).

(2º) A configuração da *cidade global*, independente de sua antiga hierarquia urbana e integrada numa rede global de cidades que funcionam como pontos de ancoragem. Prevalece para tais funções o fortalecimento da economia urbana tradicional (Ibid., pp. 55-59).

(3º) A abertura econômica de sistemas locais, em integração com seu próprio meio (através de sistemas de subcontratação), a *globalidade dinâmica local* (como uma economia globalizada em nível regional), quando combina a sua inserção num quadro global de divisão do trabalho a funções econômicas locais.

A globalização econômica traz, juntamente com os fenômenos de mudança de mercado, alguns reflexos no campo da organização do espaço. Mas por enquanto apenas alguns territórios, dentre os quais destacam-se os chamados *Novos Países Industriais*, podem ser citados como típicos exemplos de sistemas econômicos globalizados. Por outro lado, um completo espaço globalizado tanto está no aguardo de decisões governamentais e acordos internacionais, como, conseqüentemente, de novas configurações territoriais. O mundo não se apresenta inteiramente como um mosaico de economias regionais abertas e livremente integradas entre si, nem a globalização parece representar uma tendência para o desaparecimento de comunidades econômicas. Paralelamente à transferência de soberania dos Estados-nações para Organizações Internacionais — medidas criadoras de campos favoráveis à autonomização das relações em âmbito mundial — também ampliam-se os acordos para a formação de novas comunidades econômicas em substituição às comunidades nacionais. Desta forma, a globalização teria os exatos limites destas novas comunidades e, de resto, o mercado mundial e as relações em âmbito mundial estariam na dependência de acordos diplomáticos e acordos comerciais em novos patamares? Por esta razão, as tendências para a formação de uma *Nova Organização do Espaço Mundial* devem estar contextualizadas a partir do movimento e dos fatos que têm ocorrido no campo da *organização dos espaços nacionais*.

O tema da *crise do Estado* tem sido bastante focado desde o surgimento

das chamadas teorias da ingovernabilidade²⁷, que inauguraram o tempo das reformas, a partir da Alemanha e da Inglaterra nos anos 70 (Offe, op. cit.). Os fatores geradores desta crise, pode-se reconhecê-los em duas ordens: uma institucional e outra no plano da articulação sociedade-território. No campo puramente institucional, revelou-se a incapacidade do Estado em autofinanciar-se, de recolher tributos e, conseqüentemente, em fornecer serviços públicos com limites mínimos de qualidade. Já no campo da articulação sociedade-território, pela incapacidade em tratar de desequilíbrios regionais ou de simplesmente não saber lidar com as diferenças e conflitos no plano territorial²⁸. Na América Latina, mais do que a crise do Estado, a década perdida (anos 80) produziu a crise política do Estado-nação, em vista de que o mesmo tem falhado com uma ou mais das funções para as quais foi criado: “... a de recolher impostos que assegurem o seu sustento, a de garantir a segurança dos indivíduos, a de garantir a moeda (e os contratos) e a de promover a coesão da sociedade” (1991, p. 176). Portanto, a crise vem produzindo o enfraquecimento da esfera de domínio público.

A reforma do Estado, por sua vez, tem-se caracterizado por um conjunto de medidas como: privatizações de serviços ou atividades exercidas pelo Setor Público, extinção de empresas estatais, desregulamentação de leis trabalhistas e de direitos de assistência e seguridade social. Todas elas cumprem basicamente dois objetivos: (a) reduzir gastos públicos e (b) criar um ambiente favorável de recuperação das economias “nacionais” (circunscritas em território nacional) no novo cenário de concorrência global. São medidas que em

²⁷ Por “ingovernabilidade” deve ser entendida a explicação que consiste no reconhecimento da incapacidade do Estado — e não dos governos — em diminuir as desigualdades sociais e regionais e em promover efetivas políticas de desenvolvimento. Para Claus Offe, o fracasso do Estado resulta, por um lado, “... do excesso de expectativas, às quais o poder de Estado se vê exposto sob as condições da competição partidária, do pluralismo associativo e de meios de comunicação de massa relativamente livres” (...) e, de outro, porque “... somente seria possível absorver efetivamente a avalanche de exigências, se pudessem ser anuladas as garantias jurídicas cuja manutenção tolhe a ação do poder estatal” (1984, pp. 238-239)

²⁸ É o que apresentam, em geral, as análises sobre a questão regional. No Brasil, Egler aponta que a redução no ritmo do crescimento e a generalização da subcontratação têm (1º) gerado a perda da capacidade extrativa do Estado e, (2º) como decorrência, o “... crescimento desproporcional dos encargos sociais a um limite que inviabiliza qualquer política territorial de distribuição da renda com base nos instrumentos fiscais clássicos, acentuando ... os conflitos distributivos regionais” (1995, p. 222). A formação/integração de economias nacionais tem sido a razão maior da perda de autonomia regional (Cano & Neto, 1986, pp. 179-183; Carleial, 1993, p. 41; Maurel, 1994, pp. 36-37).

princípio buscam a superação do *Estado de Planificação Econômica*²⁹ e de *Bem Estar Social*, mas vem produzindo precipuamente, a *minimização do espaço de domínio público*. A reestruturação econômica, as crises políticas, a reforma do Estado etc., demonstram estar ocorrendo, contraditoriamente à razão da fundação do Estado territorial moderno, a dissolução do espaço público. Conforme pensamento de Hannah Arendt:

“... os imperativos da necessidade invadiram a esfera pública de tal forma que esta terminou por se desfigurar, transformando-se numa vasta administração técnica e burocrática que existe apenas em função da economia” (Telles, 1990, p. 42).

Considerando-se tais predominâncias, a reorganização do espaço tem assumido a configuração de uma intersecção de duas escalas espaciais: uma de abertura global, através da definição de normas **mundiais** de mercado³⁰ e outra, que gradativamente assume os caracteres de um **regionalismo global**³¹, produz um ambiente de repactuação para um novo ordenamento das relações contratuais em comunidades econômicas supra-nacionais. Estas, como a União Européia, têm sido delimitadas nas dimensões das experiências civilizatórias, isto é, no espaço de convergência cultural que congrega um

²⁹ Por *Estado de planificação econômica*, refiro-me ao que foi construído após a crise de de 29, em substituição ao Estado liberal, o qual passou a intervir na economia, planejar o desenvolvimento econômico e gerir sistemas de bem estar social. Além das formulações keynesianas, a apresentação de um Estado voltado para o social não deixou de constituir uma reação à planificação socialista (Bethelheim, 1964). Não deixa de ser significativo, então a coincidência da reforma desse Estado com o desmonte da planificação centralizada das nações socialistas em geral.

³⁰ Como a normalização geral sobre direitos de patentes industriais, sobre a propriedade intelectual; a criação da Organização Mundial do Comércio em 1995, após as negociações da “rodada Uruguai” providas pelo GATT levaram a importantes reduções de tarifas protecionistas e inclusive à aceitação de parte de alguns países como a França, da eliminação de subsídios internos para a agricultura.

³¹ A utilização do termo *regionalismo global* tem sido analógico: de que a nova comunidade econômica não deixa de refletir uma expressão territorial contraditória da reestruturação econômica global, da mesma forma como tem se configurado o regionalismo no âmbito do Estado-nação. Neste âmbito, ver Egler (op. cit., pp. 218-225).

campo-condição de relações contratuais em livre mercado. De um lado, elas estariam desimpedidas de diferenças culturais marcantes e, de outro, a nova dimensão territorial consubstancia a ampliação da vivência comum³², através de novas moedas, legislação e divisão territorial do trabalho.

* * *

Bibliografia citada

ABLER, R., ADAMS, J. S. & GOULD, P. *Spatial organization*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1974

ANDERSON, Benedict, *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1989.

BENKO, Georges. “Organização econômica do território: algumas reflexões sobre a evolução no século XX” In: SANTOS, Milton. SOUZA, Maria A. de. SILVEIRA, Maria L. (org.). *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec: Anpur, 1994, pp. 51-71.

BETHELHEIM, Charles. *Planificação e crescimento acelerado*. Rio de Janeiro: Zahar, 1964.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade; por uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRUNHOFF, Suzanne de. *A hora do mercado. Crítica do liberalismo*. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

CANO, W. e GUIMARÃES NETO, L. “A questão regional no Brasil: traços gerais de sua evolução histórica” In: *Pensamiento Iberoamericano. Revista de Economía Política*. Santiago: ICI-CEPAL, n° 10, jul-dez 1986, pp. 167-184.

CARLEIAL, Liana M. da Frota “Questão regional no Brasil contemporâneo”. In: LAVINAS, L.; CARLEIAL, L. M. da FROTA; NABUCO, M. R.

³² Neste contexto, a diminuição da soberania estatal vem permitindo o fortalecimento de nacionalismos e regionalismos, inclusos ao Estado territorial. Na Espanha, como um exemplo de Estado multinacional, observa-se de parte de várias nacionalidades, “... um desejo ... de estar presentes, com peso próprio e com personalidade concreta se possível, no Parlamento Europeu” (Maurel, op. cit., p. 37).

- (org.) *Reestruturação do espaço urbano e regional no Brasil*. São Paulo: ANPUR: Hucitec, 1993, pp. 35-58.
- CORRAGIO, Jose Luis. *Territorios en transición, crítica a la planificación regional en America Latina*. Quito: Ciudad, 1987.
- CORRÊA, Roberto Lobato. "O espaço geográfico: algumas considerações". In: SANTOS, Milton (org.). *Novos rumos da geografia brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1982.
- COSTA, Wanderley Messias da. "O espaço como uma categoria de análise". In: *Revista do Departamento de Geografia*. São Paulo: FFLCH-Universidade de São Paulo, 1983, n° 2, pp. 45-53.
- DEANE, Phyllis. *A revolução industrial*. Rio de Janeiro. Zahar, 1973.
- DERRUAU, Max. *Tratado de geografia humana*. Barcelona: Vicens-Vives, 1964.
- DOLLFUS, Oliver. "Geografia do Sistema-Mundo". In: SANTOS, M., SOUZA, M. A. A. de, SCARLATO, F. C. e ARROYO, M. (org.). *O novo mapa do mundo: fim de século e globalização*. São Paulo: Hucitec: Anpur, 1993, pp. 23-45.
- EGLER, Cláudio A. G. "A questão regional no Brasil". In: BECKER, B.; CHRISTOFOLETTI, A.L DAVIDOVICH, F. R.; GEIGER, P. P. (org.). *Geografia e meio ambiente no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1995, pp. 218-234.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do estado*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 7ª ed., 1981.
- ESCOLAR, Marcelo. "Elementos históricos para una teoria de la diferenciación e integración territorial. Geografía política del Estado-nación moderno". In: CICCOLELLA, P.; LAURELLI, E.; ROFMAN, A.; YANES, L. (COMP.). *Integración latinoamericana y territorio*, Buenos Aires: Facultad de Filosofía y Letras - UBA, CEUR, 1994, pp. 27-66.
- GEORGE, Pierre. *Sociologia e Geografia*. Rio de Janeiro: Forense, 1969.
- GUTELMAN, Michel. *Estructuras y reformas agrarias*. Barcelona: Fontamara, 1978.
- HARVEY, David. *A justiça social e a cidade*. São Paulo: Hucitec, 1980.
- HEIDRICH, Álvaro Luiz. "Algumas reflexões sobre a questão regional". In: CALLAI, Helena C. (org.). *O ensino da geografia*. Ijuí: Livraria Unijuí ed., 1986, pp. 121-138.

- _____. "Nações, nacionalidades e a questão federativa: o debate teórico nos campos do liberalismo e do marxismo". In: *Boletim Gaúcho de Geografia*. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, n° 19, Dez. 1994, pp. 7-20.
- HOBBSAWM, Eric. *A era das revoluções. Europa 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- LACOSTE, Yves. *Geografia do subdesenvolvimento: geopolítica de uma crise*. 7ª ed., São Paulo: DIFEL, 1985.
- LÊNIN, V.I. *O imperialismo: fase superior do capitalismo*. São Paulo: Global, 1979.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã (Feuerbach)*. São Paulo: Hucitec, 1984.
- MAUREL, Joaquin B. "Globalização e regionalização da Europa dos Estados à Europa das regiões. O caso da Espanha". In: SANTOS, M./SOUZA, M.A. DE/SILVEIRA, M.L. (org.). *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: Hucitec/ANPUR, 1994, pp. 29-41.
- MORAES, Antonio C.R. & COSTA, Wanderley M. da. *Geografia crítica: a valorização do espaço*. São Paulo: Hucitec, 1984.
- OFFE, Claus. "A ingovernabilidade: sobre o renascimento das teorias conservadoras da crise". In: *Problemas estruturais do Estado capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984, pp. 236-260.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. "Espaço e tempo: compreensão materialista e dialética". In: SANTOS, Milton (org.). *Novos rumos da geografia brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1982.
- RATZEL, Friedrich. "O solo, a sociedade e o estado". In: *Revista do Departamento de Geografia*. São Paulo: FFLCH-Universidade de São Paulo, 1983, n° 2, pp. 93-101.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social; Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; Discurso sobre as ciências e as artes*. 4ª ed., São Paulo: Nova Cultural, 1987.
- SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado*. São Paulo: Hucitec, 1988.
- SAUER, Carl. "The morphology of landscape". In: *University of California Publications in Geography*, II, 1925, pp. 19-53.

- SCHAEFER, Fred K. "O excepcionalismo na geografia: um estudo metodológico". In: *Boletim de Geografia Teorética*. Rio Claro, 7(13): 6-38, 1977.
- SILVA, Armando C. da. "As categorias como fundamento do conhecimento geográfico". In: SANTOS, M. & SOUZA, M.A. de. *O espaço interdisciplinar*. São Paulo: Nobel, 1986.
- SINGER, Paul. *Economia política da urbanização*. 8ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1981.
- SMITH, Neil. *Desenvolvimento desigual. Natureza, capital e a produção do espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1988.
- TELLES, Vera da Silva. "Espaço público e espaço privado na constituição do social: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt". In: *Tempo social - Revista de Sociologia*. USP, São Paulo, 2(1):23-48, I sem. 1990.
- TOURAINÉ, Alain. *Crítica da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- WEBER, Max. *Economia y sociedad. Esbozo de sociología comprensiva*. México: Fondo de Cultura Económica, 1969.
- WEFFORT, Francisco. "Notas sobre a crise do Estado-nação". In: *Pensamiento Iberoamericano. Revista de economia política*. Santiago: ICI/CEPAL, nº 19, jan-jul. 1992, pp. 165-180.